

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 29 /2022

As Vereadoras Regiane Cavalli Casagrande e Ariane Baldasso, que este subscrevem, usando de suas atribuições constitucionais, e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa, solicita aos nobres pares a aprovação para encaminhar ao Poder Executivo “**Pedido de Informações**” com o objetivo obter informações quanto a fiscalização e funcionamento de casas noturnas, bares e assemelhados no que diz respeito ao seu funcionamento e necessário isolamento acústico:

1 - Quantas e quais são as casas noturnas, bares e assemelhados situados no perímetro urbano do município que possuem em seu Alvará de Funcionamento autorização para atividade de realização de shows ou eventos musicais ao vivo ou assemelhados, inclusive, reprodução de música através de caixas de som e assemelhados?

2 - Há necessidade de permissão ou previsão no objeto da empresa para tal atividade ser liberada pelo município?

3 - Para liberar o funcionamento deste tipo de estabelecimento, há exigência de instalação do devido isolamento acústico para evitar a perturbação/poluição sonora?

4 – Existe um limite de ruído a ser respeitado?

4.1 – Em caso positivo, o Município atende se o limite é respeitado?

5 - O município tem feito fiscalizações periódicas nos estabelecimentos em questão, após a liberação para funcionamento?

5.1- Em caso positivo: Qual o setor da prefeitura municipal fiscaliza o funcionamento, para que haja o cumprimento das exigências legais por tais estabelecimentos?

5.2- Qual a periodicidade destas fiscalizações?

5.3 – Quais os itens analisados durante as fiscalizações?

6 - O município dispõe de algum canal de contato para que os munícipes possam fazer reclamações em relação a perturbação do seu sossego promovidas pelos estabelecimentos mencionados? Qual?

7 – Em caso positivo ao item 6, qual o número de reclamações efetuadas neste ano de 2022?

8 - Quando do recebimento destas reclamações, quais as ações o órgão responsável pela fiscalização tem tomado em relação as denúncias?

Justificativa:

Tendo em vista as constantes reclamações recebidas dos munícipes, em relação a questões envolvendo a Perturbação do Sossego e poluição sonora, devido ao barulho excessivo, em decorrência especialmente do abuso no uso de instrumentos sonoros, que tiram o sossego de moradores que residem nas imediações de ditos estabelecimentos, notadamente Casas noturnas,



bares e assemelhados, que se localizam nas áreas centrais do Município, cuja maioria, possivelmente, é desprovida do devido isolamento acústico, estando estas em desacordo, portanto, com o previsto na Lei Municipal 757/1991 “Código de Posturas”, cujo artigo 78, inclusive, prevê a penalidade através de multa aos estabelecimentos, cujo funcionamento permita a emissão de barulho que perturbe o sossego, e, ainda, considerando que tal conduta atenta contra o previsto no artigo 42, incisos II e III, da Lei de Contravenções Penais, é que solicitamos a aprovação do presente Pedido de Informações.

Carlos Barbosa, 17 de agosto de 2022.


Regiane Cavalli Casagrande
MDB
Vereadora


Ariane Baldasso
PP
Vereadora